MENSAGEM	
Nº da mensagem	566235
Mês/Ano pagamento	11/2025
Situação	Divulgado
Órgão de origem	17500 - MIN GESTAO E INOV EM SERV PUBLICOS
UORG de origem	
Assunto	[eSocial] Acerto de Categorias dos Servidores CDT-73
Motivo	Acerto de Categorias dos Servidores CDT-73
Data de divulgação	07/11/2025
Data fim da divulgação	31/12/2025

DESTINATÁRIOS	
Órgão	**Uorg**
Todos	Todas

TEXTO *

Comunicas relacionados: 564781 e 565294

Às autoridades dirigentes de gestão de pessoas dos órgãos e entidades integrantes,

Em resumo

Foi realizada nova definição das categorias, conforme o **Manual de Orientação do eSocial – MOS S-1.3**, para o grupo de situações funcionais **CDT-73**, com o devido envio dos **eventos cadastrais (S-2300)** e **periódicos (S-1200)** para correção das informações.

O que houve
No processo de análise do **Gerenciador Integrador do Sigepe**, foram identificadas **rejeições recorrentes** nos eventos de admissão (S-2300/ TSV-Início), relacionadas a inconsistências de categoria e campos complementares, como:
Ocorrência **1530**: Código de categoria inválido. Ação Sugerida: Deve ser um código válido e existente na Tabela de categorias de trabalhadores, diferente de [305, 410]. |[Tp] 1 | [Loc]/eSocial/evtTSVInicio/infoTSVInicio/infoComplementares/infoTrabCedido/categOrig
Ocorrência **1252**: Se o código da categoria informado for relativo a Empregado,não poderá ser preenchido com [2]. | [Tp] 1 | [Loc]/eSocial/ evtTSVInicio/infoTSVInicio/infoComplementares/infoTrabCedido/tpRegPrev
Ocorrência **1574**: Tipo de Provimento inválido. Ação sugerida: O campodeve possuir valor [2, 5, 8, 10] quando a categoria igual a [302]. | [Tp] 1 | [Loc]/eSocial/evtAdmissao/vinculo/infoRegimeTrab/infoEstatutario/tpProv
Ocorrência **1271**: Alteração não permitida. Ação Sugerida: Só é possível alteração de categoria de trabalhadores nas seguintes opções: de [102, 103, 105, 106, 107,108, 111] para [101] ou de [101, 103] para [111]. Não pode alterar a categoria para os demais casos. | [Tp] 1 | [Loc] /eSocial/ evtAltContratual/altContratual/vinculo/infoContrato/codCateg
Com base nas análises, foi ajustada para os servidores do regime/situação **CDT-73** a **categoria 101**, tendo como referência:

Regime trabalhista: 1 – CLT
Regime previdenciário: 1 – RGPS

Como foi feito
Foram implementadas as seguintes ações sistêmicas:

Verificação automática se havia evento **S-2200 aceito** na categoria 306; em caso positivo, o sistema gerou **retificações (S-2205 e S-2206)** para atualizar a categoria para 101.
No novo evento ou no evento de retificação, gerado após mudança no campo tpRegTrab de 2 para 1, o grupo infoCeletista passou a ser preenchido.
Os campos tpRegJor, natAtividade, cnpjSindCategProf agora são informados com valores preenchidos e no grupo duração o campo tpContr também é preenchido corretamente.

Como agir
Durante a geração dos eventos cadastrais (S-2300) dos servidores, podem ocorrer rejeições por duplicidade, tais como:

[Cód] 106 | [Desc] Foi localizado no sistema um evento em duplicidade com o evento a ser enviado, mesmo Tipo de Inscrição, Número de Inscrição, CPF, Matrícula, Data de ingresso no OGMO ou no Sindicato.
[Cód] 170 | [Desc] O contrato de trabalho já se encontra cadastrado na base de dados do Ambiente Nacional do eSocial. CPF: [número]. Ação sugerida: verificar a matrícula informada e, se já utilizada em S-2190, S-2200, S-2300, S-2500 ou S-8200 de outro trabalhador, gerar uma nova matrícula.

Em tais situações, é possível que já exista um evento cadastral anterior aceito no eSocial, ou ainda inserido manualmente no Web Geral, o qual não conseguimos rastrear automaticamente no Gerenciador.
A rejeição por ocorrência de duplicidade (cód. 106 ou 170) é dispensada automaticamente, viabilizando o envio regular dos eventos periódicos subsequentes (S-1200).
Ainda assim, orienta-se que os órgãos:

Consultem o **Web Geral** caso persistam rejeições nos eventos cadastrais; se o evento já estiver cadastrado, efetuar a **dispensa** no Gerenciador;
Verifiquem no Gerenciador se há retenções dos eventos periódicos de OUT/2025.

Observem que eventos periódicos de períodos anteriores **ainda estão em processamento**.

Em caso de dúvidas ou inconsistências, acessar os canais oficiais do SIPEC.
Mais informações: https://www.gov.br/servidor/pt-br/canais_atendimento/central-sipec

Coordenação-Geral de Gestão da Folha e Integração de Sistemas - CGFIS
Diretoria de Soluções Digitais - DESIN
Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP
Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos - MGI

DADOS DE LEITURA	
Número de Mensagens Divulgadas	30577
Número de Mensagens Lidas	48 (0,00%)